



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00 – CUMPRIMENTO DAS MESTAS FISCAIS DO ORÇAMENTO FISCAL – § 4º DO ART. 9º - 1º QUADRIMESTRE DE 2021

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às 09:00 horas, nas dependências do Paço Municipal de Ipeúna (Salão Nobre da Câmara Municipal), realizou-se a audiência pública para avaliação do orçamento fiscal do exercício de 2021, referente ao 1º Quadrimestre. A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, compreendendo: Senhores Secretários Municipais, Senhores Vereadores, funcionários da Prefeitura Municipal e munícipes. A pauta oficial foi devidamente cumprida, iniciando-se com a Sra. Josiele da Silva Bueno, Secretária Municipal de Governo e Finanças abrindo a audiência com algumas considerações que julgou necessárias e em seguida passou a palavra a Sra. Aparecida Costa Trombe, Assessora Contábil da Prefeitura, onde fez a leitura do relatório elaborado pela contabilidade sobre os demonstrativos de avaliação e cumprimento das metas no 1º Quadrimestre/2021, para que os presentes tomassem conhecimento. Dessa forma, concluiu-se que:

- O Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário em R\$ 3.780.189,45 – resultado da diferença entre a receita realizada de R\$ 14.210.769,15 e a despesa liquidada de R\$ 10.430.579,70;
- A receita arrecadada ultrapassou a meta prevista em R\$ 1.544.313,15;
- A despesa se manteve dentro dos limites inicialmente autorizados, porém necessitou de aportes de créditos adicionais suplementares, em razão da demanda não prevista em algumas áreas, no valor de R\$ 1.569.082,33, cobertos com recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Excesso de Arrecadação de Convênios e Reduções de Dotações Orçamentárias;
- O resultado primário foi superavitário em R\$ 3.783.634,88;
- O resultado Nominal de R\$ 5.049.790,55 negativo, obtido até o momento, demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para o desempenho das atividades, ou seja o Município possui mais recursos financeiros disponíveis que dívida consolidada e restos a pagar, além disso com disponibilidade financeira superior a 31/12/20.
- As despesas com pessoal e encargos sociais, se mantiveram em relação à Receita Corrente Líquida, dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de 44,24% da Prefeitura e 2,51% da Câmara Municipal.
- As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram pela despesa empenhada R\$ 2.751.389,96 representando um percentual de 25,44% de aplicação de recursos próprios na educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

- As despesas empenhadas com recursos do Fundeb atingiram o valor de R\$ 1.407.499,89, representando 55,07% para o Magistério e 21,53% para manutenção das atividades do ensino.
- As despesas empenhadas com recursos próprios da saúde atingiram o valor de R\$ 6.077.416,48, sendo R\$ 693.393,96 referente a recursos de convênios e R\$ 5.384.022,52 com recursos próprios representando um percentual de 49,77% de aplicação da Receita de Impostos Próprios e Impostos Transferidos.
- O saldo inscrito em Restos a Pagar apurado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 450.556,58, sendo pago desse valor o montante de R\$ 333.894,07, restando ainda o valor de R\$ 111.665,35 a pagar.
- O Município possui compromisso referente a Dívida Consolidada no valor de R\$ 31.455,17, referente a precatório trabalhista do setor de saúde, a ser pago até o final do exercício.

Terminada a exposição e explicação, foi aberta a palavra aos presentes onde alguns questionamentos foram feitos, entre eles: O Senhor Vereador Ademir Augusto Pazetto questionou sobre a necessidade de reforma do Anfiteatro Municipal o qual há algumas administrações necessita de reparos e até a presente data não foi realizado, devido ao Município não dispor de recursos financeiros para tal investimento, onde a Sra. Janaina Dorta Barreiro, Secretária Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente expos que já estão sendo realizados estudos no sentido de tentar solucionar o problema do prédio do Anfiteatro que se encontra em condições precárias. Também foi questionado pelo Sr. Vereador Alécio Pazetto sobre recursos vindo de outras esferas de governo para abono aos servidores atuantes na pandemia do Covid 19 do setor de saúde, onde o Sr. Nilson Marchezi, Secretário Municipal de Saúde informou que não houve recebimento específico para tal finalidade e sim para utilização em despesas com o combate a pandemia no geral. Outros questionamentos foram feitos sobre a possibilidade abono aos servidores municipais ou mesmo uma melhora nos salários que se encontra defasado, onde foi exposto que no referido exercício temo que cumprir a determinação da Lei Complementar 173/2020 onde determina-se que esse os órgãos públicos possuem restrições quanto a isso, onde foi também exposto pela Sra. Josiele da Silva Bueno, Secretária Municipal de Governo e Finanças sobre estudos para que no próximo exercício seja feito uma estruturação de cargos e salários.

Sem mais nada a tratar, eu, Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de presença oficial.

Ipeúna, 28 de maio de 2021.